

DECRETO 16921/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 37.000,00e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.000,00 de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar			
Códigos	Descrição	Valor	Valor acumulado
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
541	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
		SUBTOTAL	37.000,00
		TOTAL	37.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	Valor acumulado
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
		SUBTOTAL	37.000,00
		TOTAL	37.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças